

PORTARIA Nº 16.103, DE 21/08/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
LUCIANA TIAGO DE BRITO OLIVEIRA	31717	20/03/2019	10748/19
ALESSANDRA FELIPE DE SOUSA	31716	20/03/2019	10748/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde